



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



ATA N° 223/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 223/2025

PROCESSO 324/2025 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 042/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS.

Aos 28 dias do mês de maio de 2025, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 042/2025, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa : JOAO HENRIQUE RAMALHO ME
CNPJ nº : 05.138.389/0001-50
Endereço : R MAJOR JOAQUIM DE SOUZA, 75 - CENTRO - LINDOIA - SP - CEP: 13.950-000
Telefone : (19) 3898-3545 - E-MAIL: papelaria-toquemagico@hotmail.com
Representada por : JOÃO HENRIQUE RAMALHO
CPF : 283.548.328-48

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
8	75	UND	BALDE COM ALÇA – BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE DE 06 LITROS.	ARQUIPLAST	4,56	342,00
9	60	UND	BALDE COM ALÇA – BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE DE 08 LITROS.	ARQUIPLAST	4,33	259,80
10	30	UND	BALDE COM ALÇA – BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE DE 10 LITROS.	AEQUIPLAST	5,85	175,50
11	200	UND	BALDE COM ALÇA – BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE DE 15 LITROS.	ARQUIPLAST	7,41	1.482,00
31	500	CX	COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA - COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, FEITO EM POLIPROPILENO (PP), NA COR BRANCA, PARA CONSUMO DE ÁGUA, SUCOS E REFRIGERANTES, CAPACIDADE 180 ML, ATÓXICO, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 14865, EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS COM 100 UNIDADES E ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 25 CENTOS.	MAXIMO	85,98	42.990,00
32	200	CX	COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ - COPO	FP	94,62	18.924,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



ATA N° 223/2025

			PLÁSTICO DESCARTÁVEL, FEITO EM POLIPROPILENO (PP), NA COR BRANCA, PARA CONSUMO DE CAFÉ, CAPACIDADE 80 ML, ATÓXICO, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 14865, EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS COM 100 UNIDADES E ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 50 CENTOS.			
48	220	UND	FLANELA – FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO, NA COR AMARELA OU LARANJA, COMPRIMENTO MÍNIMO 38CM , LARGURA NO MÍNIMO 28CM.	SAGA	1,08	237,60
49	400	UND	FLANELA – FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, COMPRIMENTO MÍNIMO 38CM , LARGURA NO MÍNIMO 28CM.	SAGA	1,08	432,00
53	180	UND	GUARDANAPO DE COZINHA (PANO): PANO DE PRATO, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO NO MÍNIMO 68CM, LARGURA NO MÍNIMO 40CM, COR BRANCA, COSTURADO NAS LATERAIS.	SAGA	2,10	378,00
54	500	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL – MATERIAL CELULOSE, FOLHA SIMPLES BRANCA (100% BRANCA), MACIO, MEDINDO NO MÍNIMO 22 X 22 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	VO TUDINHA	1,25	625,00
78	1.620	UND	PANO DE CHÃO – PANO DE CHÃO, ABERTO, XADREZ, 100% ALGODÃO, MEDIDA: LARGURA ENTRE 40 E 45 CM; COMPRIMENTO ENTRE 65 E 70CM.	SAGA	2,14	3.466,80
79	515	UND	PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA TIPO PERFEX, COR AZUL, BRANCA, VERDE OU LARANJA EM ROLO DE 240 METROS PICOTADO, TAMANHO MÍNIMO DE 22CM X 30CM, ANTI-BACTÉRIA	LIFE CLEAN	62,41	32.141,15
83	100	PCT	PAPEL TOALHA COM 02 ROLOS, COM 60 TOALHAS CADA ROLO COM NO MÍNIMO 19 X 21CM, FOLHA PICOTADA, COR BRANCA	LUAR	3,51	351,00
88	20	UND	PRATO DE PAPELÃO LAMINADO REDONDO Nº 08	TAMAROZZI	2,90	58,00
89	180	PCT	PRATO DESCARTÁVEL, REDONDO, RASO, BRANCO, IDEAL PARA SOBREMESA, SUPER-RESISTENTE. DIMENSÃO: 15 CM - PACOTE COM 10 UNIDADES	FONPLAST	0,89	160,20
90	75	PCT	PRENDEDORES DE ROUPAS EM MADEIRA E METAL, DE APROXIMADAMENTE 7,5CM, PCT COM 12 UNIDADES	GOBOARD	1,47	110,25
97	95	UND	RODO DE PIA, ESTRUTURA EM PLÁSTICO RESISTENTE, TAMANHO DO CABO NO MINIMO DE 16CM, BORRACHA DE BOA QUALIDADE	DSR	1,31	124,45
127	500	UND	VASSOURA PIAÇAVA – COM CERDAS EM PIAÇAVA DE BOA QUALIDADE, CEPO EM METAL, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM NO MÍNIMO 1,20M.	DSR	11,10	5.550,00
TOTAL						107.807,75

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta **PREFEITURA**, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



ATA N° 223/2025

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: A aquisição do objeto será parcelada, conforme as necessidades do Órgão Gerenciador, sendo que o prazo de entrega será de até 07 (sete) dias, contados da data de recebimento do Pedido de Compra, o qual estará indicando os itens e quantitativos a serem entregues.

3.1 A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes no Pedido de Compra, e neste Termo de Referência, de segunda a sexta-feira das 7h00 às 11h00 – 13h00 às 16h00, os quais serão conferidos e, se achados irregularidades, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para substituir o produto rejeitado.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A **PREFEITURA** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei n° 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 042/2025, bem como todos seus Anexos e a proposta da **DETENTORA**.

2. A existência de preços registrados não obriga **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018).

7. Da repactuação de contrato, segue conforme Decreto Municipal n.º 5.576/2023, art. 146.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 107.807,75** (cento e sete mil oitocentos e sete reais e setenta e cinco centavos).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** em **28 (vinte e oito)** dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



ATA N° 223/2025

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 28 de maio de 2025.

DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID
PREFEITO MUNICIPAL

P/ PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

DIDEROT CAMARGO NETTO
SECRETARIO DE GOVERNO

JOAO HENRIQUE
RAMALHO:05138389000
150

Assinado de forma digital por
JOAO HENRIQUE
RAMALHO:05138389000150
Dados: 2025.05.29 11:28:57 -03'00'

P/ DETENTORA(S)

JOAO HENRIQUE RAMALHO ME
JOÃO HENRIQUE RAMALHO

Christian Capato
OAB/SP 255.084
Procurador do Município

TESTEMUNHAS:

Nome/RG:

João Gabriel Camilli Moraes
Compras / Licitações
RG: 48.468.346-9

Mateus Guedes Berton
Setor de Licitação
RG: 43.662.260-9



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos/Atas)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADO: JOAO HENRIQUE RAMALHO ME
CONTRATO/ATA Nº (DE ORIGEM): 223/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: SERRA NEGRA, 28 DE MAIO DE 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos/Atas)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADO: JOAO HENRIQUE RAMALHO ME
CONTRATO/ATA Nº (DE ORIGEM): 223/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E
DESCARTAVEIS

Pela contratada:

Nome: JOÃO HENRIQUE RAMALHO
Cargo: PROPRIETARIO
CPF: 283.548.328-48
Assinatura: _____

JOAO HENRIQUE
RAMALHO:0513
8389000150

Assinado de forma digital
por JOAO HENRIQUE
RAMALHO:0513838900015
0
Dados: 2025.05.29 11:30:02
-03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 100.116.888-74
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: DIDEROT CAMARGO NETTO
Cargo: SECRETARIO DE GOVERNO
CPF: 220.560.058-32
Assinatura: _____